



## INFRAESTRUTURAS E HABITAÇÃO

Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P.

### Declaração n.º 98-A/2019

*Sumário:* Declaração do conselho diretivo do IMT, I. P., sobre três lanços.

Considerando que:

1 — Pela Declaração (extrato) n.º 105/2009, de 23 de março (2.ª série) foi tornado público o despacho que aprovou o Estudo Prévio dos lanços IP3 — Coimbra (Troxemil)/Mealhada, IC2 — Coimbra/Oliveira de Azeméis (A32/IC2), e IC3-Coimbra/IP3 (Estudo Prévio), para efeitos da entrada em vigor da zona de servidão *non aedificandi*, nos termos do Decreto-Lei n.º 13/94, de 15 de janeiro;

2 — A zona de servidão *non aedificandi* referida no ponto anterior sofreu as alterações introduzidas pela Declaração (extrato) n.º 21/2013, pela Declaração (extrato) n.º 31/2013 e pela Declaração (extrato) n.º 268/2013;

3 — Existem projetos locais de relevante interesse económico, em particular na zona de Albergaria-a-Velha, cujo desenvolvimento se prevê efetuar sobre áreas presentemente abrangidas pela zona de servidão *non aedificandi* supra referida e que necessitam, para que possam beneficiar de candidaturas a fundos operacionais da união europeia, que sejam anulados num plano imediato as servidões rodoviárias constituídas;

4 — A revogação da constituição da servidão *non aedificandi* deverá ser publicada no *Diário da República*, cabendo ao IMT, I. P., promover esta publicação;

Vem o Conselho Diretivo do IMT, I. P., na sequência da Deliberação proferida em reunião extraordinária do dia 19.12.2019, declarar que:

a) Dos três lanços IP3 — Coimbra (Troxemil)/Mealhada, IC2 — Coimbra/Oliveira de Azeméis (A32/IC2), e IC3-Coimbra/IP3 (Estudo Prévio), constantes da Declaração n.º 105/2009, verificar-se-á a revogação imediata da zona de servidão *non aedificandi* referente aos seguintes dois lanços: IP 3 — Coimbra (Troxemil)/Mealhada e IC 2 — Coimbra/Oliveira de Azeméis (A32/IC2);

b) As plantas referentes aos lanços cujas servidões são declaradas revogadas encontram-se patentes para consulta na sede da Infraestruturas de Portugal, sita no Campus do Pragal, em Almada.

19 de dezembro de 2019. — O Conselho Diretivo: *Eduardo Elísio Silva Peralta Feio*, presidente — *Luís Miguel Pereira Pimenta*, vogal.

312876241